

As palavras machucam

Algumas vezes, ouvimos de amigos e familiares, nas redes sociais ou nos meios de comunicação algumas palavras e expressões que nos incomodam em diferentes níveis. Quando algo é declaradamente agressivo, tomamos uma atitude em repúdio, respondemos ou corrigimos. Mas, e quando essa agressividade não é tão visível assim? E quando ela é mais sutil? Uma expressão “fere” menos porque não percebemos, à primeira vista, sua violência?

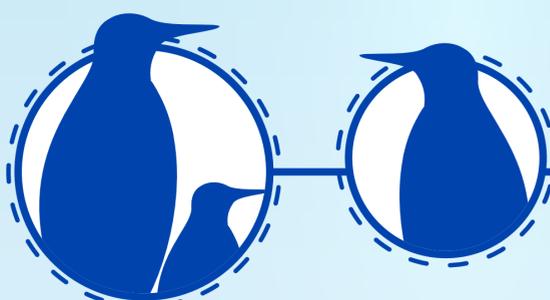
Ao falarmos a mesma coisa por tantas vezes, nos esquecemos e naturalizamos o conteúdo, diminuimos seu peso, até o momento em que alguém, ao se ofender, nos chama a atenção. Isto se torna ainda mais sensível para migrantes e refugiados nos países de passagem e destino, pois, quando não se conhece a língua ou os hábitos culturais de determinado lugar, é difícil entender até que ponto algo está sendo dito com um sentido violento. Ainda que seu verdadeiro significado não seja entendido na hora, ao longo do tempo, nos afeta e afeta nossa relação com o outro.

O mesmo acontece com algumas palavras que não entendemos e confundimos o significado, utilizando-as em contextos errados. Um refugiado é a mesma coisa que um foragido? Estrangeiro tem o mesmo peso que imigrante? Migrantes sem documentos são pessoas “ilegais”? Estas e outras expressões estão neste infográfico, para começarmos a entender o peso que nossas palavras têm para que nos escuta. No fim do material, você pode encontrar outros textos e vídeos de referência caso queira saber mais!

Boa leitura!

Você sabia que: A parte visível dos Icebergs (grandes pedaços de gelo à deriva nos oceanos) corresponde a apenas 10% do seu tamanho total? O restante fica mergulhado no oceano, podendo ser maior e mais largo do que imaginamos, vendo apenas o topo.

Xingamentos disfarçados de elogios



Ainda que a intenção não seja ofender, algumas palavras e expressões carregam em si, significados que devem ser considerados na hora em que nos comunicamos. Refletir sobre a carga histórica atribuída a elas é uma maneira de nos atentarmos ao presente e colaborarmos com as transformações, voltadas à garantia dos Direitos Humanos na sociedade em que vivemos.

“você nem parece... (nacionalidade)”: temos em nossa mente uma imagem construída de como as pessoas de determinado lugar se parecem, baseado em um **estereótipo** do que vemos em filmes, séries e na televisão. Nem todas as pessoas que nasceram em um mesmo país são iguais, visto que, os lugares são formados por diferenças e encontros. Ao dizer coisas assim, damos a entender que aquela pessoa não pertence àquele lugar.

Estereótipo: referência pré-concebida ou generalizada sobre alguma coisa ou determinado grupo. Normalmente é usado em menção a indivíduos ou grupos baseado em sua aparência, comportamento ou local de origem.

“Você é muito bonito (a) para ser de tal lugar”: Assim como a ideia de não pertencer a determinada nacionalidade por apresentar um **fenótipo** diferente, aqui temos a ideia de que existem alguns corpos que representam “padrões de beleza”, geralmente ligados à identidades europeias e modelos **eurocêntricos** do que seria belo ou não. Isto reforça os preconceitos que migrantes e refugiados passam nos países de acolhida, tendo que lidar com a **xenofobia**, mas também, com situações de **racismo** diariamente.

Xenofobia: medo, aversão, desconfiança ou ódio em relação às pessoas que vêm de países diferentes, com determinadas culturas, hábitos, etnias ou religião. A xenofobia é considerada crime e está relacionada a um conjunto de falas e atitudes discriminatórias que, comumente, resultam em atos de violência.

Fenótipo: o termo fenótipo é do campo da genética e se refere ao conjunto de características observáveis de determinado ser. Nesse sentido, o uso da palavra é empregado para designar características morfológicas e fisiológicas de um indivíduo.

Racismo: construção ideológica, material e estruturante que atribui a uma determinada raça ou grupo étnico uma posição de domínio com fundamento em atributos físicos e culturais, bem como o domínio econômico e de controle sobre outro. O racismo pode ser definido como doutrina ou crença na superioridade racial e, afirma com convicção, que a raça é fator determinante de inteligência, características culturais e comportamento moral. O racismo compreende o preconceito e a discriminação racial.

Eurocêntrico: centrado na Europa ou nos europeus. Visão de mundo que tende a interpretar as relações humanas segundo valores europeus.

“Mas por que você saiu de lá para vir para cá? É um lugar tão bonito!”: são muitos os motivos que levam alguém a sair do lugar que nasceu e, nem sempre, a pessoa se sente confortável para falar sobre os motivos que a levaram a migrar. Fatores econômicos, sociais e ambientais fazem das migrações uma questão complexa, além de motivos como: fundado temor de perseguição devido à raça, religião, nacionalidade, associação a grupo social ou opinião política que faz dela uma pessoa **refugiada**.

Eurocêntrico: são pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição, relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política. Podem estar relacionados também, a uma grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados. (ACNUR)

Você sabia que: com as mudanças climáticas provocadas por ações humanas, segundo estimativas recentes do Banco Mundial, até o ano de 2050 mais de 216 milhões de pessoas no mundo podem ser obrigadas a se deslocar dos seus locais de nascimento? Temperaturas muito elevadas, mudança do nível do mar e eventos climáticos extremos, como tempestades estão entre alguns dos motivos.

Lugares-comuns sobre as migrações

Atualmente, muitas são as notícias falsas (fake news) que circulam por grupos de whatsapp e redes sociais tratando da temática migratória. Geralmente, estas notícias vêm acompanhadas de fotos e números que não condizem com a realidade, muitas vezes, sem as devidas fontes e referências, o que dificulta na hora de sabermos sua veracidade. Seu alcance, entretanto, cresce exponencialmente, e tornam-se, pela sua propagação, informações difíceis de se combater.

“Não tem emprego aqui nem para os brasileiros”: Políticas de empregabilidade e formalização do mercado de trabalho no Brasil são repletas de fragilidades, muitas vezes sentidas pelo rápido crescimento do número de trabalhadores sem vínculo formal. Em 2021, esse número representou cerca de 40,6% da população ocupada no 3º trimestre (IBGE). Isto não quer dizer, no entanto, que a responsabilidade recaia sobre os migrantes, mas de como esta visão está relacionada a um imaginário do imigrante enquanto ameaça externa, construído em contextos internacionais de pós-guerras e nacionalmente difundido por meio de documentos como o **Estatuto do Estrangeiro**. Com dificuldades relacionadas à **regularização de documentos**, idioma e reconhecimento de diplomas e certificações, a situação se torna ainda mais precária para trabalhadores migrantes, que têm sua força de trabalho empregada, muitas vezes, em atividades irregulares e de subempregos.

Estatuto do Estrangeiro (LEI Nº 6.815/1980): instrumento jurídico elaborado no período da Ditadura Militar, que reforçava o caráter da migração como ameaça nacional. Esta lei impedia, entre outras coisas, formas de organização popular ao barrar a ação e participação política do migrante mesmo fora da esfera representativa, como o direito ao voto, legislando sobre a formação de grupos e associações de caráter político (Art. 107). Foi substituída em 2017 pela Nova Lei de Imigração (LEI 13.445/17).

Regularização de documentos: no escopo de políticas públicas de relevância internacional, a regularização de documentos, também conhecida como regularização migratória, é um processo iniciado via unidade da Polícia Federal, que perpassa diferentes esferas e serviços públicos no país. O objetivo de garantir direitos relativos à integralidade do acolhimento de populações migrantes e serviços públicos no país.

“Não cabe mais pessoas no Brasil”: Diferente do senso comum em relação à migração, o Brasil não é um dos países que mais recebem migrantes e refugiados, proporcionalmente ao tamanho da sua população, mesmo quando são levados em conta os migrantes indocumentados (às vezes chamados pejorativamente de **ilegais**). Juntos, estes grupos correspondem a menos de 0,5% do total da população, taxa menor, até quando comparado a outros países da região, como Colômbia (1,9%) e Argentina (2,6%). Atualmente, existem quase a mesma quantidade de brasileiros fora do Brasil do que de migrantes no país. Importante pensar que, em outros momentos da história, a imigração não só foi desejada, como também incentivada, com a construção de estruturas de recepção como a própria Hospedaria de Imigrantes do Brás, onde hoje está localizado o Museu da Imigração.

Ilegais x indocumentados: geralmente, vemos a expressão “imigrante ilegal” sendo utilizada para se referir a alguma pessoa que, por diversos motivos, não está regularizada dentro do território de destino. O correto seria se referir a pessoas nessa situação como indocumentadas, levando em conta que migrar é um direito de todos e ninguém pode ser criminalizado por não ter os documentos de permanência para o país de destino, da mesma maneira, que um nacional não pode ser criminalizado, caso esteja sem os seus documentos de identificação.

“Refugiados são criminosos”: refugiados não saem de seus países por terem cometido algum crime, mas sim por fundado temor de perseguição que os coloca em risco de vida. Muitas vezes, as pessoas confundem a palavra refugiado com foragido, normalmente um termo empregado quando alguém que vive de maneira clandestina em outra cidade ou país para escapar da justiça. Devemos lembrar que o refúgio entra na categoria das migrações e deslocamentos forçados, ou seja, em que as pessoas não desejam nem escolhem partir, mas são levadas à isto pelas condições que se apresentam.

Você sabia que: existem organizações e coletivos de jornalistas trabalhando, especificamente, para checar as informações que vemos na internet? Estes grupos, normalmente, trabalham em parceria com grandes veículos de comunicação, como jornais e emissoras de TV para verificar a procedência de uma notícia ou informação. Para saber mais sobre o trabalho desenvolvido por eles, basta apenas procurar na internet pelo termo **“agências de fact-checking” (checagem de fatos, em inglês)**

Expressões xenófobas

São expressões e discursos de ódio direcionadas a migrantes e refugiados e proferidas em público ou na internet, ganhando força em momentos de instabilidade política, econômica e social quando estes grupos são tratados como “bode expiatório”, ou seja, culpabilizados pelas mazelas de determinado país ou território. Muitas vezes, as agressões verbais são acompanhadas de violência física e simbólica, o que provoca um clima de insegurança para as comunidades migrantes nos países de destino. É preciso combater violência com informação e estar em alerta quando são utilizadas.

“Volta para sua terra!” Entre contextos diferentes que marcam processos de deslocamentos, o lugar de origem, passagem e de destino constituem caminhos comuns. Essa expressão, infelizmente, ocupa lugar usual em situações de conflito e disparidades socioeconômicas. No espectro de garantia dos Direitos Humanos, pensar migração como direito fundamental reconhecido pelas sociedades e seus **ordenamentos jurídicos**, propõe que, as políticas de acolhimento, sejam destinadas a todas as pessoas, assim como o direito fundamental de ir e vir.

Ordenamento jurídico: pode ser compreendido como um conjunto de normas que se fazem por via da justiça. Este conjunto, denominado de ordenamento, integra o sistema jurídico e compõe os princípios do direito de um Estado.

“você não sabe falar direito?” Uma das maiores dificuldades de um imigrante ou refugiado no território de acolhida é a adaptação com a nova língua. Não só esse aprendizado demanda um tempo, como os lugares (inclusive, os prédios e serviços públicos) não estão adaptados para receber pessoas falantes de outros idiomas. É preciso lembrar que esta não é a língua materna da pessoa, que todos temos sotaques ao tentar falar em outro idioma e que, não saber regras gramaticais deste ou daquele sistema, não torna a pessoa menos inteligente que os demais (isso é o que chamamos de **preconceito linguístico**). Hoje, é possível encontrar uma série de cursos voltados para o ensino do português, e também iniciativas que auxiliam profissionais de atendimento dos equipamentos de ponta (saúde, educação, moradia e assistência social) no atendimento às famílias migrantes.

Preconceito linguístico: Segundo o Prof. Marcos Bagno, é todo juízo de valor negativo às variedades linguísticas de menor prestígio social. Ele está diretamente ligado a outros preconceitos (regional, cultural, socioeconômico etc.) e reflete, muitas vezes, em como são aceitos alguns sotaques migrantes. Se apresenta de muitas maneiras em nosso cotidiano, como diminuir algo que alguém nos disse, por ter sido dito errado ou mesmo, “brincar” de imitar sotaques diferentes com palavras ditas de forma “errada”.

“Brasil acolhe qualquer tipo de pessoa”: Apesar desta frase, à princípio, vir no sentido de lembrar que o Brasil é um país **hospitaleiro** e de portas abertas, ela guarda uma ideia de que algumas pessoas poderiam migrar e outras (seja por país de origem, condições anteriores, histórico) não, diminuindo as potencialidades de um país em decorrência da diversidade de pessoas que recebe.

Hospitaleiro: Refere-se às condições de determinado país em relação à inserção de populações migrantes em redes políticas, assistenciais, de serviço e de sociabilidade.

Você sabia que: Os crimes resultantes de “discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” são tipificados e punidos pela Lei 9.459, de 1997 e que, inclusive, a denúncia pode ser realizada de maneira online via Secretaria da Justiça e Cidadania?

Aqui você encontra outras palavras que podem ser úteis para entender. Algumas destas expressões foram retiradas do “Glossário sobre migração” documento elaborado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em colaboração com a sociedade civil:

Pessoa internamente deslocada: Indivíduos ou grupo de pessoas que foram forçadas, obrigadas a fugir ou a abandonar os seus lares e locais de residência habitual em consequência de evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de Direitos Humanos, desastres naturais ou causados pelo homem e que não atravessaram nenhuma fronteira estadual internacionalmente reconhecida.

Refugiado de facto: Pessoa a quem não é reconhecido o estatuto de refugiado, tal como é definido na Convenção da ONU relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados de 1967. Se refere a pessoa que, não pode, por razões tidas como válidas ou não, regressar ao país da sua nacionalidade ou, se não tiver nacionalidade, ao país da sua residência habitual.

Estrangeiro: Pessoa que não é nacional de um determinado Estado. O termo se origina da palavra francesa étrange, que é a mesma utilizada para estranho, de fora. (HOUAIISS)

Fluxos mistos: Movimentos populacionais complexos que incluem refugiados, requerentes de asilo, migrantes econômicos e outros migrantes. Normalmente estes grupos se utilizam das mesmas rotas migratórias, constituindo camadas de dificuldade na elaboração de políticas públicas e gestão de fronteiras baseado em apenas uma tipologia de fluxos migratórios.

Apátrida: Pessoa que não é considerada nacional por qualquer Estado, segundo a sua legislação (art. 1.º da Convenção da ONU sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954). Como tal, falta à pessoa apátrida direitos decorrentes da nacionalidade: a proteção diplomática do Estado, nenhum direito inerente à permanência no Estado da residência e nenhum direito de regresso caso decida viajar. (OIM)

Migrante: No plano internacional não existe uma definição universalmente aceita de migrante. O termo migrante compreende, geralmente, todos os casos em que a decisão de migrar é livremente tomada pelo indivíduo em questão, por razões de “conveniência pessoal” e sem a intervenção de fatores externos. Em consequência, este termo aplica-se, às pessoas e membros da família que se deslocam para outro país ou região, a fim de melhorar as suas condições materiais e sociais. (OIM)

Procedência Nacional: Termo jurídico para designar o lugar de origem da pessoa e sua nacionalidade. Normalmente é utilizado em contextos de legislação, mas seu uso comum também pode remeter a lugares de xenofobia e preconceito ao impedir o acesso, a inscrição, a entrada ou o atendimento de pessoas baseadas em seu lugar de origem.

Acolhida humanitária: Instrumento jurídico presente dentro da nova Lei de Imigração Brasileira (Lei 13.445/17) desde 2017. Visto temporário que poderá ser concedido ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de Direitos Humanos ou de Direito Internacional Humanitário, quando estes não se encaixam em outras justificativas contempladas pelo status de refúgio. Em outras hipóteses, poderá também ser concedida na forma de regulamento ou portaria.

Abaixo você encontra alguns materiais que podem te ajudar a aprofundar a leitura sobre os temas tratados aqui. Lembrando que, por tratar-se de um recorte, muitas referências não foram contempladas aqui.

OIM. **Glossário sobre Migração**. 2009- https://bit.ly/OIM_glossario

UNHCR ACNUR Brasil. **7 mitos sobre refugiados** - https://bit.ly/7mitos_refugio

OIM. **Relatório da migração global 2022 (disponível em inglês)**- https://bit.ly/Relatorio_migracao_global

Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 72- https://bit.ly/mercado_trabalho_analise

PEREIRA, Bruno C. LOURENÇO, Alexandra. **“Não vejo eles como diferentes, só não vejo aqui como o lugar deles”:** Análise do poder simbólico presente nas relações sociais entre estabelecidos e outsiders em Orlândia - São Paulo. Cidades [Online], 36 | 2018 - <https://journals.openedition.org/cidades/646>

Banco Mundial. **Groundswell Part II: acting on internal climate migration**. 2021 https://bit.ly/groundswell_wb (disponível em inglês)

OIM. International Migrant Stock | Population Division. 2020. https://bit.ly/internacionalMigrant_stock (disponível em inglês)

Guia do Estudante. **Contra as fake news: conheça 5 agências de checagem de notícias** https://bit.ly/fact_checking_guia

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico:** o que é, como se faz? 49. ed. São Paulo: Loyola, 2007.



museu da imigração
do estado de são paulo



Secretaria de
Cultura e Economia Criativa